



DECRETO Nº. 749/2009, DE 25 DE SETEMBRO DE 2009

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR"

O Prefeito Municipal de Alto Jequitibá, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº. 927 de 10 de junho de 2009,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2009 os seguintes créditos suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias: R\$ 181.097,44 (cento e oitenta e um mil noventa e sete reais e quarenta e quatro centavos):

CRÉDITO(S)		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.05.04.122.0007.2.008 - MANUT. ATIV. SECRETARIA OBRAS, VIACAO E SERVICO		
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	87	4.254,00
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	89	110,00
02.05.04.122.0007.2.067 - MANUTENCAO DO SUBSIDIO DO SECRETARIO DE OBRAS		
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	90	1.489,72
319013 - OBRIGACOES PATRONAIS	91	327,73
02.05.15.451.0058.2.045 - MANUTENCAO DOS SERVICOS URBANOS		
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	97	1.303,20
02.05.24.722.0022.2.057 - MANUTENCAO DA TORRE DE TRANSMISSAO SINAL TV.		
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	111	133,00
02.05.26.782.0088.2.112 - MANUTENCAO DE VEICULOS E MAQUINAS PESADAS		
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	124	140,00
02.06.01.12.365.0041.2.098 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL		
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	144	623,10
319013 - OBRIGACOES PATRONAIS	145	137,08
02.06.02.12.361.0042.2.036 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - REC.PROPRIOS		
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	160	2.996,51
319013 - OBRIGACOES PATRONAIS	161	1.104,23
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	164	50,00
02.06.04.12.365.0041.2.131 - MANUT. DESP. PESSOAL ENSINO INFANTIL FUNDEB 60%		
319004 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	187	960,87



02.06.05.12.361.0042.2.091 - MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO FUND. REC. SEE/MG		
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	204	8.116,77
02.06.06.13.392.0048.2.044 - MANUTENCAO ATIVIDADES CULTURAIS E BIBLIOTECA		
319013 - OBRIGACOES PATRONAIS	212	152,40
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	217	50,00
02.06.06.13.392.0048.2.081 - MANUT. DE FESTIVIDADES NO MUNICIPIO		
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	221	350,00
02.07.04.122.0007.2.007 - MANUT. ATIV. SEC. MUN. ESPORTES, LAZER E TURISMO		
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	223	465,00
319013 - OBRIGACOES PATRONAIS	224	102,30
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	226	27.578,59
02.07.23.695.0012.0.019 - CONTRIBUICAO AO CIRCUITO TURISTICO		
335041 - CONTRIBUICOES	231	2.000,00
02.08.01.10.122.0075.2.023 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	244	40,00
02.08.01.10.302.0075.2.027 - MANUT. ATIVIDADES DO SERVICO DE SAUDE		
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	258	63.083,44
319013 - OBRIGACOES PATRONAIS	259	13.897,56
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	263	1.600,00
02.08.01.10.302.0075.2.126 - MANUT. TRANSPORTES SAUDE REC. PROPRIOS		
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	268	110,00
02.08.01.10.305.0075.2.140 - MANUT. EPIDEMIOLOGIA CONTRAPARTIDA MUNICIPAL		
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	269	1.205,30
319013 - OBRIGACOES PATRONAIS	270	200,73
02.08.02.10.301.0075.1.040 - AQUIS. EQUIP. MAT. PERM. P/ SAUDE EM CONVENIO		
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	273	2.050,00
02.08.02.10.301.0075.2.084 - MANUT. DESPESAS C/PESSOAL DA SAUDE - REC. PSF		
319004 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	278	34.060,80
02.08.02.10.301.0075.2.105 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SAUDE BUCAL - REC.PSBUCAL		
319004 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	281	2.553,46
02.08.02.10.301.0075.2.115 - MANUT. PROGR. SAUDE EM CASA E CONVENIOS		
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	289	380,00
02.08.02.10.305.0075.2.029 - MANUT. ATIVIDADES DA SAUDE C/RECURSOS EPCDOE		
319004 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	306	3.989,55
02.09.20.122.0017.2.052 - MANUT. SECRETARIA MEIO-AMBIENTE E AGRICULTURA		
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	334	648,56
319013 - OBRIGACOES PATRONAIS	335	142,68
339014 - DIARIAS	336	1.000,00
02.10.02.08.243.0081.2.018 - MANUT. ATIV. CONSELHOS MUN. DA ASSIST. SOCIAL		
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	365	3,41
02.10.02.08.244.0081.2.121 - MANUT. PROGR. FMAS REC. PROPRIOS		



319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	368	3.022,50
319013 - OBRIGACOES PATRONAIS	369	664,95
TOTAL DE CRÉDITOS		181.097,44

Art. 2º - Os recursos utilizados para a suplementação de que trata o artigo 1º deste decreto são originados da anulação das seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente, conforme artigo 43 da Lei Federal 4.320/64:

RECURSO(S)		
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.03.04.122.0007.2.006 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DA SEC. DA ADMINISTRACAO		
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	39	20.000,00
02.03.04.122.0007.2.006 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DA SEC. DA ADMINISTRACAO		
339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	42	1.300,00
02.03.04.122.0007.2.006 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DA SEC. DA ADMINISTRACAO		
339092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	44	323,97
02.03.04.122.0007.2.135 - MANUTENCAO DE SOLENIDADES		
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	54	5.000,00
02.03.06.181.0030.0.001 - MANUTENCAO CONVENIO COM A POLICIA MILITAR		
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	57	4.000,00
02.03.06.183.0030.0.002 - MANUTENCAO CONVENIO COM SEC. SEGURANCA PUBLICA		
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	60	19.960,54
02.03.06.183.0030.0.002 - MANUTENCAO CONVENIO COM SEC. SEGURANCA PUBLICA		
319013 - OBRIGACOES PATRONAIS	61	4.339,37
02.03.06.183.0030.0.002 - MANUTENCAO CONVENIO COM SEC. SEGURANCA PUBLICA		
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	64	4.036,20
02.04.04.123.0008.2.014 - MANUT. ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FAZENDA		
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	68	2.012,00
02.04.04.123.0008.2.014 - MANUT. ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FAZENDA		
339014 - DIARIAS	71	474,00
02.04.04.123.0008.2.014 - MANUT. ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FAZENDA		
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	72	809,50
02.05.26.782.0088.1.012 - CONSTR./AMPL. DE ESTRADAS VICINAIS E PONTES		
449051 - OBRAS E INSTALACOES	115	60.000,00
02.05.26.782.0088.2.060 - MANUT. DOS SERVICOS DAS ESTRADAS VICINAIS		
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	121	20.000,00
02.06.01.12.122.0007.2.031 - MANUT. ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCACAO		
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	128	3.146,00
02.06.01.12.122.0007.2.031 - MANUT. ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCACAO		

[Handwritten signature]

339030 - MATERIAL DE CONSUMO	131	3.000,00
02.06.01.12.122.0007.2.113 - MANUT. TRANSPORTES ADMINISTRACAO DA EDUCACAO		
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	136	3.000,00
02.06.02.12.361.0042.2.035 - MANUT. ATIV. ENSINO FUNDAMENTAL - REC. PROPRIOS		
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	157	4.000,00
02.06.02.12.361.0042.2.036 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - REC.PROPRIOS		
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	162	10.000,00
02.06.05.12.306.0047.2.033 - MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR - PNAE		
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	193	9.773,29
02.08.01.10.122.0075.1.024 - AQUIS. DE VEIC./EQUIP. E MAT. PERMAN. P/ SAUDE		
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	238	5.922,57
TOTAL DE ANULAÇÃO		181.097,44
TOTAL DE RECURSOS		181.097,44

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Jequitibá, 25 de setembro de 2009.

Daniel Guimarães Sathler
Prefeito



PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente documento foi Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Alto Jequitibá - MG, conforme Lei Municipal nº 881/07 de 07/05/2007

De 25/09/09 a 25/10/09

e/ ou no _____

Pág. _____ edição de ____ / ____ / ____

S.D.
Servidor Responsável